



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

ENCAMINHE - SE  
Em 13.03.23.

GABINETE DO VEREADOR  
**DR. GILBER MERCÊS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1011 /CMPV-GV **DR. GILBER MERCÊS**/2023

Usando da prerrogativa como parlamentar desta Egrégia Corte Legislativa, o Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao diretor presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, Senhor: **GUSTAVO BELTRAME** para que determine aos setores competentes da Secretaria, a seguinte:

➤ **SUBSTITUIÇÃO DA LUMINÁRIA DANIFICADA LOCALIZADA NO ENDEREÇO: RUA PONTO COQUEIRO, Nº 6918 – TRÊS MARIAS, EM PORTO VELHO – RO.**

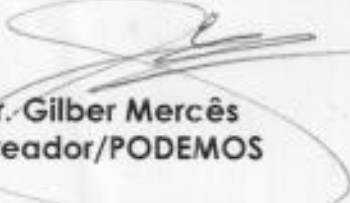
**JUSTIFICATIVA**

Como se sabe, a iluminação pública urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à segurança e bem-estar, além de fazer parte da responsabilidade do ente público municipal.

Como já destacamos, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Na certeza da boa acolhida à solicitação aqui apresentada, reiteramos votos de elevada estima e distinguida consideração.

Porto Velho - RO, 02 de Março de 2023.

  
**Dr. Gilber Mercês**  
**Vereador/PODEMOS**

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO - 76820-734

Fone: (69) 3225-3450 - contato@gilber.com.br

www.gilber.com.br